RESUMO - CDD

EDUCADLE (1926 - 1984)

TEORIA CLÁSSICA SOBERANIA

1

Direito de vida e monte Deixar viver Fazer morrer

- Análise das relações de poder deve alandonar o mode-

lo quidico da sobrania.

Direito se exerce de forma DESEQUILIBRADA do lado da Litá sempre a suriço de um lado; não utá vinculado ao bem comum, a fustiça.

assim como toda liencia, pois o poder e jaker estav sempre guntos

PODER - SABER

Não se dere araliar o justo e o bom la partir ide ideal de uma lu ou da razão, mas REVE LAR O PASSADO ESQUECIDO DAS LUTAS REAIS.

a rerdade funciona como rima ARMA para uma vitéria partidaria.

(SÉCULO XIX)

Até então, não havia uma intervenção ativa vobre a manutenção da vida.

Biopolítica e biopoder -

Tem como foco a população, não mai o indivíduo, numa PERSPECTIVA BIOLOGICA.

Fazer viver Deinar morrer

INTERVENÇÃO DO ESTADO

locus de intervenção vande pública Problema da isegurança pública cidade politicas higuinistas

- Mortalidade

- Longeridade

- Natalidade

- Feundidade

- Endemias (doenças perma nentes)

- Demografia Mediana.

- Person que apresentam amençadas são segregadas.

COMO ESSE PODER QUE TEM O OBJETIVO DE FAZER VIVER PODE DEIXAR MORRER?

COMO EXERCER A FUNÇÃO SOBERANA DA MORTE NUM SISTEMA POLÍTICO CENTRADO NO BIOPODER?

1

o Avregura a função assassina do Estado.

RACISMO

por là morte, multiplicar o visco, morte politica etc.

1º FUNÇÃO: Fragmentar, estabelecer um corte no interior de um dominio considerado um dominio biológico.

2° FUNÇÃO: Permitir uma relação positira: "Quanto mais você deixar mover, mais, por ino mesmo, você vivera!" A morte das raças inferiores deixa a vida em geral mais padia.

Nazismo e Stalinismo: generalização do biopoder.

BGRMBEN (1942 -)

O biopeder perpaira var relações políticas até mesmo na consolidação das idenocracias ocidentais, muito antes do século XIX.

Declaração de Direitos do Homem e Do cidadão

- . A noção de cidadão está ligada a DIREITOS.
- . A cidadania esta aisociada iao pertencimen to a uma nação (nascimento em um territo vio / herança genética) - NOGÃO BIOLÓGICA.
- Separação entre o homem e o cidadão, entre o humanitário e o político.

No justema Estado. Nação, os direitos sagrados e inalienareis de homem mostram-se disprovidos de tutela no instante em que não vija possível configurá-los como direitos dos cidadãos de um Estado.

Guando não há vinculação la um Estado nação, o ser é vidusido la vua dimensão 20é (dimensão biológica - vida nua). A partir disse, é perdida a noção de direitos do cidadão e qualque coisa dada a eles é vista como HUMANITÁRIO (ONGS/Innerantes).

Scanned by CamScanner

CARACTERISTICA ESSENCIAL DA BIOPOLÍTICA MODERNA

"O que é adadão" é a questão central da política

Norman que permitem a desnatu

cralização e demadonalização massiva dos própios cidadãos.

Existen vidar humanar que perderam a tal ponto a qualidade de bem jurídiro, que ma continuidade tanto par mente todo o solo 2" para a sociedade, perden pumanente. mente todo o rator?"

Dupolitica.

Determinadas vidas curam de ter rator jurídico e, portanto, pode ser morta sem que come la HOMICÍDIO.

Biopolitica TRANSIGNO, Tanatopolitica

La Rinha em que o ponto de decisas sobre a vida se conver-Le emp decisão robre a morte. Je delka para tenar cada rez mais amplas da vida poial.

Nevendade de redefenir conte.

nuamente o limiar que articula.

irepara aqueta que está dentro do que esta fora. A manebra de mu

dunça de limiar é permitida pela

WACQUANT (1960 -)

WELFARE STATE



Estado punitivista

Kara que haja precarização do trabalho e desregulamentação do mercado, i necesaria uma força represera sobre la população.

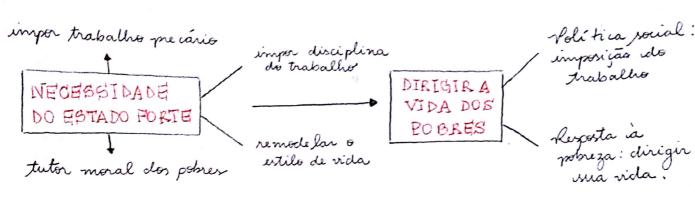
WELFARISMO PUNITIVISTA

- Nonsequência do Neoli beralismo. . Enxugamento do Estado no setor econô. mico e nos políticas bociais . Humento do punitivisso - A excessiva generalidade das políticas assistenciais seria cresponsável pela exalada da pobreza nos Estados Unidos pois recompensa a inatividade e induz à degene escência das classes populares.

- Globalização idas teorias de Telerância Zero e das "vidra gas quebradas". - PUNIÇÃO PARA CRIMES MENORES IMPEDE

CRIMES MAIORES.

Perseguição agressiva à pequena delinguência e aos moradores de rua. Reconquista do espaço público.



5 TENDÉNCIAS DA EVOLUÇÃO DO PENAL

- 1) Hiperinflação carcerária
- 2) Entensão horizontal da rede penal (rigilância).
- 3. Cumento do retor penitenciario ne orçamento público.
- Fortalecimento da indústria privada do encarcer.
- 5 Política de ação afirmatira: reletividade pracial.

CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA Redução do desemprego

Aubstituição do gueto como instrumento de encuramento de uma parcela social.

Acesso dos presos aos serviços públicos.

A Condição Humana" (1951) "A Condição Humana" (1951) "As Origens do Totalitarismo" (1951) VERTENTES DE PENSAMENTO MUNDO GLÁSSICO FILOSOFIA CRISTA EXISTENCIALISMO FRANCÉS

No mundo igrego, havia rema separação clara entre público e prisado, sendo que o PÚBLICO É O ESPAÇO POLÍTICO, e o ESPAÇO DA PALAYRA, no igual a igualdade é possível por meio do de bate.

PRIVADO - SOCIAL - PÚBLICO

Le Esse espaço é alargado no mundo modurno e estrangula es outres doi

O mundo moderno tem crise de autoridade.

PRIVACIDADE

POSSIBILIDADE DE AÇÃO POLÍTICA

"Ar Crises da República" } foder # Tiolônia
PODER
Reguer Surge guando
legitimação o poder está
minado.

Discussão de Agamben bebe de Hannah Arendt, a qual questiona as declarações universais de direitos. Joda a possibilidade de ser sujeito de direitos está atribada ia icidadania de um Estado-nação.

As declarações são abstratas, incapares de assegurar proligio os persoas que perdiram sua cidadania:

BANALIDADE DO MAL: O holocausto foi possível mão que eque haira maldade, mas pela ESTRUTURA BURUCRÁTICA de funcionários que só aimpriam ordins, sem CAPACIDADE DE JULGAMENTO. Como foiam atos triviais, são possíveis de serem repetidos.

La O que tira idos seres humanos o juizo de ralos?

DA TÉCNICA Razão instrumental vão há compromis